

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Alertas Fitossanitários

Circular n.º 6/2023

Data: 7/12/2023

Ponto de situação da evolução da dispersão do inseto de quarentena *Trioza erytrae* Del Guercio, (psila-africana-dos-citrinos) e suas consequências

A psila-africana-dos-citrinos, é um inseto que, para além de provocar danos diretos nas plantas que ataca, é considerado especialmente sensível por ser vetor de um agente causador de uma doença, enverdecimento-dos-citrinos, de momento sem cura conhecida e que afeta gravemente o potencial produtivo destas plantas, levando normalmente ao seu declínio e morte.

A Portaria n.º 142/2020 de 17 de junho que estabelece medidas de proteção fitossanitária adicionais destinadas à erradicação no território nacional do inseto de quarentena *Trioza erytrae* Del Guercio, determina, entre outras, o dever de informação da presença da praga, o estabelecimento de uma zona demarcada e restrições à circulação e comércio destes vegetais no interior desta zona demarcada considerada infestada.



Figura 1– Aspeto da pagina inferior e pagina superior de folhas infestadas por *Trioza erytrae* (fotos JFP)

Embora nos últimos meses tenha sido notada uma diminuição da intensidade dos sintomas e uma menor velocidade na dispersão observada, todas as **restrições à circulação e venda de hospedeiros estão ainda em vigor**, ao contrário do que por vezes tem sido referido por algumas fontes.

A circulação e venda de plantas de citrinos no interior da zona demarcada está proibida, exceto se cumpridas todas as regras definidas na portaria acima referida.

Entre outras normas a aplicar, as plantas vendidas no interior da zona demarcadas devem estar devidamente protegidas e circular cobertas de forma a garantir não serem infestadas com a psila-africana-dos-citrinos.

Não adquira plantas que não estejam devidamente resguardadas por um invólucro intacto para garantir que não estejam infestadas por este inseto.

Mantenha as plantas protegidas com este revestimento até à plantação no local definitivo.

Chefe de divisão
Eng.ª Eufémia Capucho

Jaime F. Pereira

O Ministério da Agricultura e Alimentação continua, através das Direções Regionais de Agricultura, a utilizar meios de luta biológicos através de largadas sistemáticas de um inimigo natural da praga *Tamarixia dryi* (Hymenoptera: Eulophidae) tal como tem sido divulgado.



Figura 2– Fêmea de *Tamarixia dryi* parasitando ninfa de *Trioza erytreae*

(fonte: EPPO:)Alejandro Tena and Jesica Pérez-Rodríguez (IVIA)

Poderá consultar a área da zona demarcada na área de intervenção da DRAPLVT em:

<http://www.draplvt.mamaot.pt/SIG/Documents/DRAPLVT-SIG-Trioza/index.html#6/39.893/-9.201>

ou a nível nacional em:

<https://www.dgav.pt/plantas/conteudo/sanidade-vegetal/inspecao-fitossanitaria/informacao-fitossanitaria/trioza-erytreae/>

Entre outros esclarecimentos, poderá obter informações sobre estabelecimentos autorizados a vender plantas de citrinos no interior da zona infestada, bem como produtos fitofarmacêuticos autorizados para o combate a este inseto

O sucesso da erradicação de qualquer organismo prejudicial está na deteção precoce, pelo que reforçamos o pedido da vossa colaboração, fazendo-nos chegar toda a informação e fotografias de eventuais casos suspeitos, utilizando para o efeito, preferencialmente o endereço de e-mail prospecao@draplvt.gov.pt, na área de intervenção da DRAPLVT.